

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022****Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03****Requerente: COMERCIAL HF - PRODUTO DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL LTDA**

Trata-se de Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa **COMERCIAL HF - PRODUTO DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL LTDA**, CNPJ: 73.905.341/0001-80, em face do Edital - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – SENDO ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, COPOS DESCARTÁVEIS, CAFÉ, CHÁ, AÇUCAR E OUTROS ITENS AUXILIARES, PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A empresa Requerente realizou o presente pedido de esclarecimento na forma eletrônica via e-mail. Ressalto que o pedido foi protocolado tempestivamente e recebido por esta Superintendência.

A empresa realizou o seguinte questionamento:

*Venho através desta solicitar informações acerca do Grupo 4 e 5, dos itens 11 a 17 do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022.*

*No Item 11 e 15 solicita copo descartável de primeira linha com capacidade para 50 ml- Pacotes Plásticos lacrados com 100 Unidades cada, acondicionado em caixas de papelão com 50 pacotes, sendo que a referência de fornecimento está em Pacote.*  
**PERGUNTA-SE: 1)- A empresa deverá fornecer este produto em Caixa ou Pacotes?**

*No Item 12 e 16 solicita copo descartável de primeira linha com capacidade para 180 ml- Pacotes Plásticos lacrados com 100 Unidades cada, acondicionado em caixas de papelão com 25 pacotes, sendo que a referência de fornecimento está em Pacote.*

**PERGUNTA-SE: 2)- A empresa deverá fornecer este produto em Caixa ou Pacotes?**

*Item 13 e 17- Solicita Copo descartável para água confeccionado em plástico acrílico resistente, com capacidade para 300 ML- Pacotes com 50 Unidades. Geralmente os pacotes contém 100 unidades.*

**PERGUNTA-SE: 3)- Os pacotes a serem fornecidos serão com 50 unidades conforme descrição no Edital?**

**RESPOSTA**

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento, transcrevemos a informação técnica prestada pela Secretaria de Administração e Patrimônio – SAP, através do Memorando nº 006/2022/SAP:

**Questionamento 01:**

**“RESPOSTA: A empresa deverá fornecer pacotes plásticos lacrados com copo descartável de primeira linha com 100 unidades, acondicionados em caixa de papelão. Cada caixa de papelão deverá conter 50 pacotes, conforme descrição do item no edital. A unidade de fornecimento é caixa.”**

**Questionamento 02:**

**“RESPOSTA: A empresa deverá fornecer pacotes plásticos lacrados com copo descartável de primeira linha com 100 unidades, acondicionados em caixa de papelão. Cada caixa de papelão deverá conter 25 pacotes, conforme descrição do item no edital. A unidade de fornecimento é caixa.”**

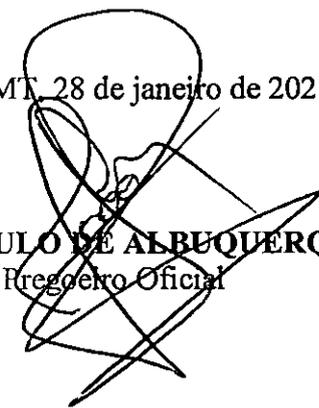
**Questionamento 03:**

**“RESPOSTA: Sim, conforme descrição no Edital.”**

Com base no exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **COMERCIAL HF - PRODUTO DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL LTDA**, vez que tempestivo, respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2021.

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**  
Freguesário Oficial



27/01/2022 14:14

Zimbra

CNPJ 73.905.341/0001-80

FONE : 65 3648-0400

65 99944-1881

---

**MEMORANDO N.º 006/2022/SAP**

Cuiabá, Mato Grosso, 27 de Janeiro de 2022.

**Para:** Superintendência do Grupo Executivo de Licitação - SGEL

**Assunto:** Resposta ao Memorando nº 035/2022/SGEL – Esclarecimento nº. 03s sobre Pregão Eletrônico 001/2022 (ETP 013/2021/SAP - Aquisição de Água mineral, gás de cozinha etc.)

**Senhor Superintendente,**

Em atenção ao Memorando nº 035/2022/SGEL, que encaminha pedido de esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico 001/2022, seguem os esclarecimentos.

O Pregão Eletrônico 001/2022/2019 tem como objeto “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – SENDO ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, COPOS DESCARTÁVEIS, CAFÉ, CHÁ, AÇUCAR E OUTROS ITENS AUXILIARES, PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO”, elaborado de acordo com Estudo Técnico Preliminar 013/2021/SAP - Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática.

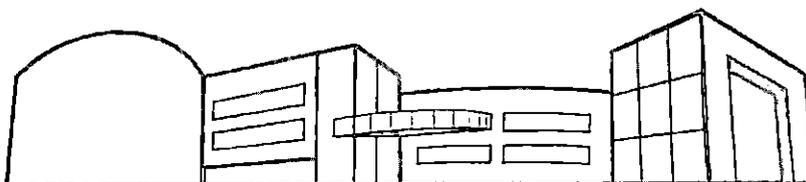
O pedido foi interposto pela Empresa **COMERCIAL HF – PRODUTO DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL LTDA,**

**Questionamento 01:**

*“No item 11 e 15 solicita copo descartável de primeira linha, com capacidade para 50 ml – Pacotes Plásticos lacrados com 100 unidades cada, acondicionado em caixas de papelão com 50 pacotes, sendo que a referência de fornecimento está em Pacote.”*

*Pergunta-se:*

*1) A empresa deverá fornecer este produto em caixa ou pacotes??”*



**RESPOSTA:** A empresa deverá fornecer pacotes plásticos lacrados com copo descartável de primeira linha com 100 unidades, acondicionados em caixa de papelão. Cada caixa de papelão deverá conter 50 pacotes, conforme descrição do item no edital.

A unidade de fornecimento é caixa.

### Questionamento 02:

*“No item 12 e 16 solicita copo descartável de primeira linha, com capacidade para 180 ml – Pacotes Plásticos lacrados com 100 unidades cada, acondicionado em caixas de papelão com 25 pacotes, sendo que a referência de fornecimento está em Pacote.”*

*Pergunta-se:*

*2) A empresa deverá fornecer este produto em caixa ou pacotes??”*

**RESPOSTA:** A empresa deverá fornecer pacotes plásticos lacrados com copo descartável de primeira linha com 100 unidades, acondicionados em caixa de papelão. Cada caixa de papelão deverá conter 25 pacotes, conforme descrição do item no edital.

A unidade de fornecimento é caixa.

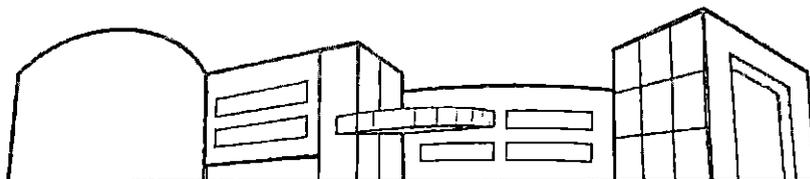
### Questionamento 03:

*“No item 13 e 17 solicita copo descartável para água confeccionado em plástico acrílico resistente, com capacidade para 300 ml – pacotes com 50 unidades.” Geralmente os pacotes contém 100 unidades.*

*Pergunta-se:*

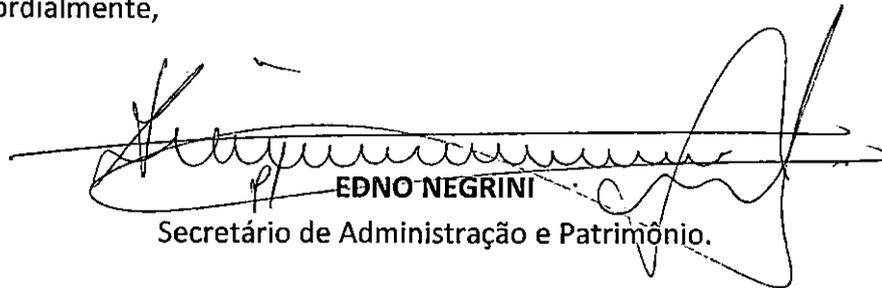
*3) Os pacotes a serem fornecidos serão com 50 unidades conforme descrição no edital?”*

**RESPOSTA:** Sim, conforme descrição no Edital.



Era o que tínhamos a expor, ficando à disposição para outros esclarecimentos caso seja necessários.

Cordialmente,



**EDNO NEGRINI**  
Secretário de Administração e Patrimônio.

